



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

**PORTARIA Nº. 34/2019/GP/CMNG**

**“CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL, DE ACORDO COM A SEÇÃO V DA LEI MUNICIPAL Nº 053/2019.”**

A Exm<sup>a</sup>.Sr<sup>a</sup>. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*Considerando o Requerimento da Servidora;*

*Considerando a apresentação de Certificado de Curso Superior;*

*Considerando o disposto do Artigo 24 da Lei Municipal nº 053/2019;*

**RESOLVE:**

**ART.1º - CONCEDER**, a promoção de Classe "A" para "B", a servidora efetiva a Sr<sup>a</sup> **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora do RG n.º 1571908-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 006.184.631-78, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Guarita - MT, lotada no cargo de Agente Administrativo deste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 24, § 2º da Lei Municipal nº 053/2019.

**ART.2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de Outubro de 2019.

**KARINE GRUNEVALD**

CPF: 027.273.491-81

RG: 1085386-3 SJ/MT

Presidente

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.  
CUMPRA-SE.**